

## **EDITAL AUDIÊNCIA PÚBLICA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL LOA – EXERCÍCIO/2021**

O **Prefeito Municipal de Bataguassu/MS**, Sr. Pedro Arlei Caravina, no uso de suas atribuições legais, tem o prazer de convocar a população em geral para a Audiência Pública sobre a Lei Orçamentária Anual – LOA, para o exercício de 2021.

Considerando o Estado de Calamidade Pública em razão da emergência relacionada ao Novo Coronavírus (Covid-19), reconhecido pelo Decreto Legislativo da Assembléia Estadual de Mato grosso do Sul nº 620 de 20/03/2020 e as exigências que proíbem aglomerações públicas nessa época, a Audiência, de forma excepcional este ano, será realizada “on line”, obedecendo aos seguintes trâmites:

No dia 19 de Outubro, às 09:00 será publicado no site oficial da Prefeitura Municipal, no seguinte endereço: [www.bataguassu.ms.gov.br](http://www.bataguassu.ms.gov.br) o texto do Projeto de Lei do Orçamento de 2021 e anexos. Os interessados poderão consultar os documentos realizando “download” dos documentos e enviando sugestões e subsídios através do e-mail: gabinete@bataguassu.ms.gov.br, até as 12:00 horas desse dia. Qualquer dúvida sobre o Projeto de Lei ou quanto ao download ou sobre o e-mail poderá ser consultado diretamente com a ouvidoria no fone: (67) 3541-5121 ou por whatsapp (67) 98471-6672 ou com o Contador da Prefeitura Municipal, fone: (67) 3541 -5110, que estarão disponíveis no horário das 09:00 às 12:00 horas para quaisquer dúvidas ou esclarecimentos.

Os subsídios e sugestões serão analisados e, se for o caso, obedecendo as normas de finanças públicas, em especial o Plano Plurianual, serão inseridos no Projeto de Lei que será encaminhado à Câmara Municipal até 30/10/2020.

Buscando a transparência no planejamento municipal informamos que o Projeto de Lei deverá ser aprovado pela Câmara Municipal até o mês de dezembro/2020 e a qualquer momento poderá receber sugestões, bem como pretendemos, se for possível, realizar audiência presencial antes da votação do Projeto de Lei.

Bataguassu, em 14 de outubro de 2020.

**Pedro Arlei Caravina**  
**Prefeito Municipal**